

FIM DA ESCALA 6x1

Mais descanso e salário preservado

INÍCIO DO PROCESSO • 16/10/2026

Publicação da Emenda Constitucional nº 141/2026, originada da PEC 221/2019. As novas jornadas começam nas datas abaixo.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

Na escala **6x1**, são seis dias de trabalho e um de descanso.

A nova regra prevê **dois dias de descanso remunerado** por semana e redução gradual da jornada de 44 para 40 horas.

MEU SALÁRIO VAI DIMINUIR

Não! A redução deve preservar os salários, inclusive os pisos salariais.

A proteção também alcança os **contratos de trabalho em vigor**.

JÁ TRABALHO 40 HORAS OU MENOS

Não há redução proporcional automática dessas jornadas.

O direito aos **dois dias de descanso** também deve ser observado.

FIQUE ATENTO

Confira a escala e o ponto. Em caso de dúvida, procure o sindicato.

MEIO E FIM DA TRANSIÇÃO

16/12/2026 a 15/12/2027

Até **42 horas semanais** e dois dias de descanso remunerado.

A partir de 16/12/2027

Etapa final: até **40 horas semanais**, mantendo os dois dias de descanso.

COMO FICAM AS FOLGAS

As folgas não serão obrigatoriamente no sábado e no domingo. Um dos dias será **preferencialmente no domingo**.

Excepcionalmente, acordo ou convenção coletiva pode prever compensação: **dois dias de descanso por semana na média do mês** e ao menos um descanso a cada semana de trabalho.

NO CAMPO E NA INDÚSTRIA

Quem atua na lavoura, em máquinas, na produção ou na manutenção deve acompanhar a organização das escalas.

Na safra, no revezamento e nas operações contínuas, **consulte o sindicato** sobre as regras da sua atividade.

QUEM PRODUZ MERECE RESPEITO E DESCANSO

Participe das assembleias e acompanhe as negociações do sindicato.

